



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 527/2017

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2017.

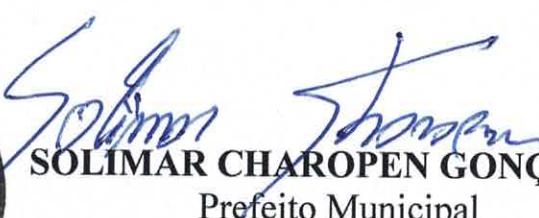
Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **"Pedido de Informação nº 67/2017"**, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, informar o que segue:

Em esclarecimento ao questionamento de parte de V.Sra. vem este Ente Municipal informar que está no projeto do Governo Municipal, a construção de abrigos nas paradas de ônibus. Porém frente as demandas da Secretaria e as dificuldades financeiras no momento, informamos que terá início a implementação até o segundo semestre do ano vindouro.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.